

TERMO ADITIVO Nº 023/2024-SMS.CPCSS DO CONVÊNIO Nº 021/2016-SMS.G

PROCESSO: 2015-0.199.446-4 / 6018.2021/0008909-0

CONVENENTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA: CENTRO DE APOIO À FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – CEAP

OBJETO DO CONVÊNIO: Apoio as atividades assistenciais e articulação do Centro de Saúde Escola Geraldo de Paula Souza (CSEGPS) da Faculdade de Saúde Pública com a Rede Municipal de Saúde de São Paulo - (CEAP) Centro de Apoio à Faculdade de Saúde Pública.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do Convênio para o período de 01/01/2024 à 31/12/2024, nos termos da Portaria nº804/2023-SMS.G (096596650) e Portaria 099/2024 (098823673).

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da cédula de identidade RG nº 8.978.625-7, inscrito no CPF/MF sob nº 760.895.848-00, Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **CONVENENTE** e, de outro lado, a **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, autarquia estadual de regime especial, regida por seu estatuto, aprovado pela Resolução nº 3.461 de 07 de outubro de 1988, e pelo Regime Geral, aprovado pela Resolução nº 3745 de 19 de outubro de 1990, com sede na Rua da Praça do Relógio, 374, São Paulo – SP, adiante denominada USP, inscrita no CNPJ sob o nº 63.025.530/0001-04, neste ato representado pelo seu Reitor, **CARLOS GILBERTO CARLOTTI JUNIOR** portador do RG nº 8.099.790-9 e CPF nº 075.130.298-81 com interveniência da **FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA**, com sede em São Paulo, na AV. Dr. Arnaldo, 715, com regime aprovado pela Resolução nº 4052, de 22 de novembro de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº 63.025.530/0017-71, e neste ato representado por seu Diretor, **JOSÉ LEOPOLDO FERREIRA ANTUNES**, portador do RG nº 8.613.859-5 e CPF nº 023.456.218-85 e o **CENTRO DE APOIO À FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**”, CNPJ nº 02.574.122/0001-17, situada na Av. Dr. Arnaldo, 715, Prédio da biblioteca 2º andar, CEP 01246-904, São Paulo, SP, neste ato representada por seu Diretor administrativo, **ÁQUILAS NOGUEIRA MENDES**, RG8.340.374-7 e CPF nº 043.802.068-58, doravante denominada CONVENIADA,



TERMO ADITIVO Nº 023/2024-SMS.CPCSS DO CONVÊNIO Nº 021/2016-SMS.G

em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO Nº 021/2016- SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica estabelecido para o período de 01/01/2024 à 31/12/2024 o orçamento global de custeio no valor de **R\$ 9.815.996,16 (nove milhões e oitocentos e quinze mil e novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos)**. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

| CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - 2024 | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|------------------|
| | Jan.2024 | Fev.2024 | Mar.2024 | Abr.2024 | Mai.2024 | Jun.2024 | Jul.2024 | Ago.2024 | Set.2024 | Out.2024 | Nov.2024 | Dez.2024 | TOTAL |
| CUSTEIO | R\$ 817.999,68 | R\$ 817.999,68 | R\$ 817.999,68 | R\$ 817.999,68 | R\$ 817.999,68 | R\$ 817.999,68 | R\$ 817.999,68 | R\$ 817.999,68 | R\$ 817.999,68 | R\$ 817.999,68 | R\$ 817.999,68 | R\$ 817.999,68 | R\$ 9.815.996,16 |

1.2 - As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001, quando couber, sendo que o restante será suportado anuindo à entidade com a utilização do saldo financeiro no montante pactuado, visando à manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho, anexos a este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 021/2016-SMS.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2024.



LUIZ CARLOS ZAMARCO
Secretário da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



Prof. Dr. CARLOS GILBERTO CARLOTTI JUNIOR
Reitor

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



TERMO ADITIVO Nº 023/2024-SMS.CPCSS DO CONVÊNIO Nº 021/2016-SMS.G



Prof. JOSÉ LEOPOLDO FERREIRA ANTUNES
Diretor

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA



Prof. Dr. Áquilas Nogueira Mendes
Diretor-Administrativo

CENTRO DE APOIO À FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA – USP




Sonia Volpi Guimarães Brólio
Recepção CRR 06/20679-4

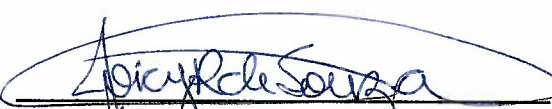
Prof. SONIA VOLPI GUIMARÃES BRÓLIO
Diretor Técnico de Serviço

CENTRO DE SAÚDE – ESCOLA GERALDO DE PAULA SOUZA

TESTEMUNHAS:



Nome: **Jéssica APARECIDA SILVA**
RG: **43722925-x**



Nome: **Jéssica Aparecida Silva**
RG: **33.636.391-6**

